



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP

PLANO DE TRABALHO PNAE – 2025

1. DADOS CADASTRAIS:

Proponente: ACASO Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga		CNPJ: 49.203.789/0001-77	
Endereço: Rua Acácia, nº 109 – Bairro: Flor da Vila			
Município/Localidade: Jacupiranga		UF: SP	CEP: 11940-000
E-mail: crecheacaso@gmail.com		DDD/Telefone: (13) 3864-1392	Data da Fundação: 25/08/1973
Nome do Responsável: Roni Roberto Augusto dos Passos		CPF:	
RG./Órgão Expedidor: SSP/SP		Cargo: Presidente da Entidade	
Conta Corrente: 19.936-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2193-8	Praça de Pagamento: Jacupiranga/SP

Nome do Responsável Técnico: Roni Roberto Augusto dos Passos	
Cargo: Presidente da Entidade	Celular:
CPF Nº.:	RG Nº.:
Endereço: Rua Titãnio, 180 Apt 3 – Cidade Nova	E-Mail: ronipassos@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: RONI ROBERTO AUGUSTO DOS PASSOS e ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6341-3155-0726-CAD9> e informe o código 6341-3155-0726-CAD9





Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Convênio PNAE–Programa Nacional de alimentação escolar.	Ano de vigência: 2025
Identificação do Objeto: Parceria entre a Entidade e o Poder Público Municipal no repasse da verba PNAE destinada à alimentação das crianças.	

3. JUSTIFICATIVA:

A Ação Comunitária de Assistência Social de Jacupiranga, creche **ACASO**, passou a fazer parte da Estrutura Orgânica do Sistema de Educação Municipal de Jacupiranga, a partir da DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 07 DE MAIO DE 2009 que **“Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Jacupiranga e dá outras providências correlatas”**. Desta forma, o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n.º 929, de 29/10/08, e no artigo 11, IV, da Lei Federal n.º 9.394, de 20.12.1996, traz alterações na concepção e organização da educação no país, ou seja, ela normatiza esta questão no Cap. II – Da Educação Básica, Seção II – Da Educação Infantil, Artigos 29 a 30.

Considerando que, o **TERMO DE COLOBORAÇÃO** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a **Prefeitura Municipal de Jacupiranga** e a creche **ACASO**, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, destinando recursos para fins de funcionamento e atendimento a 60 crianças de nosso município.

Neste íterim, os valores contratuais para o ano de 2025, foram previamente fixado em R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais), nos quais, foram aprovados pela **Secretaria Municipal de Educação**.

A missão da A.C.A.S.O. “Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga” é promover desenvolvimento integral e contínuo do aluno, considerando sua realidade social, econômica, emocional, física e intelectual, não perdendo, portanto, sua função de preparar a criança para alfabetização. Tem como finalidade o desenvolvimento das capacidades inatas integral da criança de 3 anos e 11 meses em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais complementando a ação da família e da comunidade, associando as duas funções indispensáveis: EDUCAR e CUIDAR, integrando-a no meio social em que vive proporcionando seu bem-estar e o desenvolvimento integral da criança num clima de segurança afetiva, emocional e física.



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP

4. PUBLICO ALVO:

O público alvo da creche **ACASO**, são de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, atendendo seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais complementando a ação da família e da comunidade, associando as duas funções indispensáveis: **EDUCAR** e **CUIDAR**, integrando-a no meio social em que vive proporcionando seu bem-estar e o desenvolvimento integral da criança num clima de segurança afetiva, emocional e física.

5. OBJETIVOS / ESPECÍFICOS:

Objetivo Específico:

Desenvolver no educando as seguintes capacidades:

- Construir uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e possibilidades;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando suas potencialidades de comunicação e interação;
- Adquirir confiança em suas capacidades;
- Identificar suas necessidades, desejos e sentimentos, expressando-os de forma a que sejam compreendidos;
- Adquirir hábitos e necessidades relacionados ao autocuidado e à higiene;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica e oral) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no seu processo de construção de significado, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Desenvolver a criatividade, especialmente como elemento de autopreservação;
- Estimular a curiosidade, a iniciativa e a independência da criança;

Possibilitar o diagnóstico oportuno e preventivo da deficiência do desenvolvimento da criança, orientando e encaminhando a profissionais especializados.

6. METODOLOGIA:

Toda criança é orientada a adquirir, no processo educativo, a maturidade como ser responsável e livre. Sendo assim, a prática pedagógica da Educação Infantil da ACASO é organizada de maneira que garanta a criança oportunidade para que a mesma seja capaz de expressar seus desejos, sentimentos, familiarizando-se com a própria imagem, conhecendo seus limites, executando ações relacionadas à: saúde e higiene, brincar, socializar e interagir com outras crianças e professores, identificando seus limites e possibilidades, valorizando ações de solidariedade e cooperação, respeitando regras básicas de convívio social.

O professor deve estar atento a cada oportunidade de auxiliar a criança a desenvolver o seu melhor, por meio de brincadeiras que oportunizem os mais diferentes movimentos, levando à criatividade, à sociabilidade e à autonomia, além de focar a coordenação motora e o equilíbrio. Ampliar o repertório das linguagens e formas de expressão por meio da exploração das diferentes linguagens artísticas. Estar atento aos cuidados com a higiene, alimentação e outras formas de promoção da saúde física e mental da criança.



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atividades:		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões da equipe;				X			X			X		X
Orientação, encaminhamentos e acompanhamentos;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação;				X			X			X		X
Comemorações de Datas festivas;		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Passeios;						X		X		X		
Encerramento das atividades;				X			X			X		X

8. GRADE DE ATIVIDADES:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Atividades	X	X	X	X	X

Assinado por 2 pessoas: RONI ROBERTO AUGUSTO DOS PASSOS e ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6341-3155-0726-CAD9> e informe o código 6341-3155-0726-CAD9





Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS):

Código da Meta	Meta	Descrição	Indicadores	Prazo/Quantidade
01	Assegurar a alimentação adequada para as crianças	Programar alimentação para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses; preparação dos alimentos observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade com profissionais qualificados.	Número de cardápios elaborados.	Elaborar 4 cardápios mensal adequado para as crianças ao longo do ano letivo de 2025.

10. PLANO DE APLICAÇÃO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA		
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)
GENEROS ALIMENTÍCIOS	Compra de produtos alimentícios, como: laticínios carnes, verduras, frutas e cereais.	R\$ 12.840,00
TOTAL GERAL		R\$ 12.840,00



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (VALORES MENSAIS)

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
0,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1,284,00

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	1.284,00	0,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.840,00





Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP

12. RECURSOS FINANCEIROS:

Origem	Valor repasse / ANO	Total / ANO	%
Convênio Municipal: O convênio aplicasse ao custo operacional para alimentação de 60 crianças de 00 a 3 anos e 11 meses.	_____	R\$ 12.840,00	100%
TOTAL R\$		12.840,00	100%

Conclusão:

Em todos esses anos de parceria entre a nossa entidade e a Prefeitura Municipal, podemos afirmar que continuaremos a atingir resultados significativos durante a execução deste projeto. Aprendemos a importância da escuta ativa e da adaptação às necessidades da comunidade.

Para o futuro, não iremos medir esforços a continuidade das ações, bem como a busca por novos recursos e parcerias, visando a sustentabilidade do projeto e a ampliação de seu impacto, sendo essencial manter o diálogo aberto com todos, para garantir que as futuras intervenções continuem a atender às suas reais necessidades. Os feedbacks positivos dos pais e educadores mostraram o impacto transformador no qual pretendemos gerar. Diante do exposto, agradecemos a todos os envolvidos nesta parceria pelo comprometimento e dedicação, pois, juntos conseguiremos fazer a diferença e criar um legado positivo para nossa instituição e comunidade.

13. DECLARAÇÃO:

Nós, da creche ACASO, Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga, localizada na rua Acácia nº 109, bairro Flor da Vila no município de Jacupiranga, e a Prefeitura Municipal de Jacupiranga, representada pelo Sr. Roberto Carlos Garcia, Prefeito Municipal, firmamos este Termo de Colaboração com o intuito de atendimento a 60 crianças de nosso município, oferecendo toda nossa estrutura como apoio social e educacional.

Considerando que:

As partes reconhecem a importância do trabalho conjunto para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;

O presente termo estabelece diretrizes claras para a execução das atividades, responsabilidades e compartilhamento de recursos;

As partes se comprometem a atuar em conformidade com os objetivos estabelecidos, promovendo ações que beneficiem as crianças atendidas;



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP


O projeto será realizado entre 02/01/2025 a 31/12/2025 com avaliações periódicas dos resultados alcançados.

O acompanhamento das atividades será feito pela Secretaria de Educação do município, através de relatórios, visitas, cursos, entre outros.

As responsabilidades de cada parte estão definidas neste projeto, garantindo clareza e transparência em sua execução.

Pede deferimento,

Jacupiranga, 29 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 RONI ROBERTO AUGUSTO DOS PASSOS
Data: 31/10/2024 11:02:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roni Roberto Augusto dos Passos
Presidente da ACASO

14. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado

Local e Data

Concedente



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057

CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77

E-mail: crecheacaso@gmail.com

RP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6341-3155-0726-CAD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONI ROBERTO AUGUSTO DOS PASSOS (CPF 214.XXX.XXX-27) em 31/10/2024 11:02:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 01/11/2024 15:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 01/11/2024 15:44:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6341-3155-0726-CAD9>